



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas Reitoria**  
**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 35/2021 - REIT-PROEN, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre as orientações para a oferta de Estágio Curricular Supervisionado em formato remoto, no período excepcional de possibilidade de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, em virtude da situação de pandemia ocasionada pelo Coronavírus (Covid-19).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, Art. 6º, §6º; Arts. 99 e 100 e a Portaria nº 2.718 de 21 de agosto de 2019, nomeada pela Portaria n.º 1.916, de 19/06/2019,

Considerando a Lei n.º 14.040, de 18/08/2021, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Parecer CNE/CP n.º 9/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando a Resolução CNE/CP n.º 2/2020, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040/2020;

Considerando a Deliberação do Cepe nº 63, de 6 de novembro de 2017, que aprova a Política Institucional do Instituto Federal de Alagoas – Ifal para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica;

Considerando a Resolução Consup nº 50, de 28 de agosto de 2020, que estabelece as Diretrizes Institucionais para o Ensino Remoto Emergencial, para o ano letivo 2020 e enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Instituto Federal de Alagoas (Ifal);

Considerando a Portaria n.º 3450/GR, de 6 de outubro de 2020, que autoriza a realização de estágios OBRIGATÓRIOS e NÃO OBRIGATÓRIOS, de forma presencial ou remota;

Considerando a necessidade de estabelecimento de orientações institucionais para a oferta de Estágio Supervisionado nos cursos de licenciatura do Ifal, durante o período excepcional de ensino remoto;

RESOLVE:

## **CAPÍTULO 1**

### Das Disposições Gerais

**Art. 1º** Estabelecer orientações para a oferta de Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de licenciatura do Ifal, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude da situação de pandemia ocasionada pelo Coronavírus (Covid-19).

Parágrafo Único. As orientações desta Instrução Normativa destinam-se aos/às coordenadores/as de curso, coordenadores/as de Estágio Supervisionado, professores/as-orientadores/as e licenciandos/as estagiários/as, vinculados aos cursos de licenciatura presencial e a distância do Ifal, bem como aos/às professores/as-supervisores/as das escolas-campo.

## **CAPÍTULO 2**

### Do Estágio Supervisionado nas licenciaturas no contexto da pandemia

**Art. 2º** O Estágio Curricular Supervisionado nas licenciaturas do Ifal compreende um ato educativo, social, cultural e histórico, que visa à sua inserção profissional no contexto real da educação básica, num processo indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, assim como entre teoria e prática.

**Art. 3º** Durante o período de ensino remoto emergencial, o Estágio Curricular Supervisionado, que integra a dimensão da prática profissional dos cursos de licenciatura do Ifal, poderá realizar-se em contexto escolar não presencial, garantindo-se a efetiva vivência da profissão docente, na segunda fase do ensino fundamental e no ensino médio, em diferentes modalidades.

**Art. 4º** A oferta dos componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado nas licenciaturas do Ifal, feita de forma remota, nesse contexto de excepcionalidade, deverá adaptar seu planejamento, metodologias e formas de acompanhamento e de registro das ações ao contexto de trabalho remoto, adotando-se estratégias e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) diversas, quer seja para a realização do estágio de observação, quer seja para a realização do estágio de regência.

§ 1º A oferta de Estágio Curricular Supervisionado deverá estar de acordo com as especificidades dos cursos definidas em seus respectivos Projetos Pedagógicos (PPC).

§ 2º Excepcionalmente, o estágio poderá ser realizado pelo/a estudante em escola que não esteja localizada no município de origem do seu curso, desde que se trate de instituição de ensino municipal, estadual ou federal alagoana.

§ 3º 50% da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser efetivado nas atividades de planejamento, organização e orientação entre o/a professor/a-orientador/a e o/a estagiário/a.

§ 4º O Estágio Curricular Supervisionado só poderá ser realizado para acompanhamento de componentes curriculares, ofertados nas escolas-campo de forma remota, que foram planejados considerando um mínimo de 20% da sua carga horária de forma síncrona.

### **CAPÍTULO 3**

#### Da Necessidade de Formação Docente em Serviço

**Art. 5º** A oferta de Estágio Curricular Supervisionado, no contexto excepcional de ensino remoto, deve ser acompanhada de formação docente em serviço dos/das professores/as-orientadores/as.

**Art. 6º** O processo de formação continuada dos/das professores/as-orientadores/as poderá realizar-se a partir de diferentes estratégias/metodologias, tais como: cursos de capacitação, grupos de estudos, seminários, *workshops*.

Parágrafo único. A Proen e os *campi* podem, mediante instrumento editalício, ofertar cursos e outras ações, objetivando a formação docente em serviço constante no *caput*.

### **CAPÍTULO 4**

#### Das atribuições e responsabilidades

**Art. 7º** São atribuições do/a Coordenador/a de Estágio, ou Coordenador/a de Licenciaturas:

I - articular, em conjunto com a Coordenação do Curso e com a Gestão de Ensino do *campus*, as relações interinstitucionais com as redes de ensino (Federal, Estadual e Municipal) para a garantia de oferta do componente de Estágio Curricular Supervisionado no formato remoto e proceder ao levantamento de dados acerca das escolas concedentes de estágio e das áreas formativas disponíveis.

II - compartilhar todos os documentos necessários para a formalização, o acompanhamento, o registro, o planejamento, a execução e a avaliação da oferta de Estágio Supervisionado, bem como orientar sobre seu preenchimento e prazos, em diálogo com a Coordenação do Curso e com o/a Professor/a-Orientador/a.

III - propor, articular e acompanhar ações que visem à formação docente em serviço, com foco no contexto de trabalho remoto e objetivando a troca de experiências e a construção de saberes.

IV - encaminhar, via e-mail, à PROEX, com cópia para a Coordenação de Extensão do *campus* ou para a Coordenação de Relações Empresariais e Egressos, quando houver, os dados dos/as estudantes para a inclusão na apólice coletiva de seguros, atualizando-os mensalmente.

V - encaminhar ao/à coordenador/a de curso e ao/à professor/a-orientador/a informações sobre o seguro dos/as estudantes estagiários/as, via e-mail, para preenchimento da documentação necessária.

VI - receber do/a professor/a-orientador/a toda documentação de estágio (Anexos), devidamente preenchida e assinada pelo/a estudante, pelo/a professor/a-supervisor/a e pelo/a professor/a-orientador/a, na versão digitalizada, em formato PDF, e encaminhar ao setor responsável no *Campus*, para arquivamento.

**Art. 8º** São atribuições do/a Coordenador/a de Curso:

I - proceder, no SIGAA, à oferta do componente curricular de Estágio Supervisionado e à matrícula dos/das estudantes.

II - acompanhar o processo de articulação interinstitucional entre o IFAL e as redes de ensino, para oferta de estágio, bem como as demais etapas relativas a essa oferta, em conjunto com a Coordenação de Estágio (ou Coordenação de Licenciaturas) e o/a professor/a-orientador/a.

III – convidar o/a coordenador/a de estágio ou de licenciatura para as reuniões de colegiado e/ou do Núcleo Docente Estruturante (NDE) quando estiver em pauta a oferta do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo único. Na ausência de Coordenador/a de Estágio ou Coordenador/a de Licenciatura, o/a Coordenador/a de Curso acumula as atribuições dispostas no art. 7º.

**Art. 9º** São atribuições do/a Professor/a-Orientador/a:

I - elaborar planos de atividades do componente curricular Estágio Supervisionado (ANEXOS), de acordo com o que está proposto no PPC.

II - apresentar o plano mensal de atividades para a disciplina à Coordenação de Curso ou Coordenação de Estágio e disponibilizá-lo em até 48 horas antes do início da oferta, conforme Art. 22 da Resolução nº 50/2020-Reitoria (11.01).

III - apresentar aos/às estudantes a relação das instituições de ensino aptas a receber os/as estagiários/as, considerando eventuais sugestões destes, a fim de que eles/as escolham suas respectivas escolas-campo, e encaminhá-los a essas unidades.

IV - orientar os/as estudantes e professores/as-supervisores/as quanto ao preenchimento da documentação obrigatória para a realização do estágio.

V - receber, avaliar e validar toda a documentação preenchida pelos/as estagiários/as e professores/as-supervisores/as.

VI - encaminhar para o *drive* virtual da Coordenação de Estágio ou de Licenciaturas, ou, na falta destas, da Coordenação de Curso, até o final da oferta do componente, a documentação obrigatória dos/as estagiários/as, devidamente preenchida e assinada por si, pelos/as estagiários/as e pelos/as professores/as-supervisores/as, em um arquivo único, em formato PDF.

VII - inserir notas e frequência dos/as estudantes no componente curricular de Estágio Supervisionado e consolidar o diário no SIGAA.

**Art. 10** São atribuições do/a Professor/a-Supervisor/a:

I - atuar como co-formador do/a estagiário/a durante seu processo de formação inicial para a atuação profissional docente;

II - acompanhar o/a estagiário/a durante o Estágio Curricular Supervisionado na escola-campo de estágio;

III - auxiliar o/a estagiário/a na construção do plano de estágio;

IV - avaliar o/a estagiário/a durante o desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado na escola-campo de estágio;

V - comunicar ao/à professor/a-orientador/a a ausência do/a estagiário/a ou qualquer anormalidade durante o desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado.

VI - Preencher e assinar a documentação obrigatória no que lhe competir

VII - Apresentar o Registro de Frequência e a Avaliação Global do/a estagiário/a.

**Art. 11** É de responsabilidade do/a Estagiário/a:

I - Efetuar sua matrícula no Estágio Curricular Supervisionado, conforme calendário letivo do *Campus/Polo*.

II - Receber do/a professor/a-orientador/a toda a documentação obrigatória de estágio, e preenchê-la (Anexos).

III - Elaborar o cronograma de atividades semanal de estágio (ANEXO), conforme disposição do/a professor/a-orientador/a.

IV - Realizar o Estágio Curricular Supervisionado, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma do plano de estágio, conforme disposição do/a professor/a-orientador/a.

V - Cumprir orientações estabelecidas no Termo de Compromisso (ANEXO).

VI - Informar ao/à professor/a-orientador/a sobre qualquer anormalidade ocorrida no estágio.

VII - Respeitar as normas da escola-campo, cumprindo com os compromissos estabelecidos no plano de estágio.

VIII - Registrar as atividades de estágio.

IX - Elaborar e encaminhar pelo SIGAA relatório final (ANEXO) com toda a documentação obrigatória preenchida e assinada, em arquivo único, no formato PDF, para o/a professor/a-orientador/a.

## **CAPÍTULO 5**

### Dos procedimentos, fluxos e documentos

**Art. 12** Logo após a abertura do Componente Curricular Estágio Supervisionado, pelo/a coordenador/a do curso, o/a estudante efetiva sua matrícula acadêmica, dentro dos prazos estabelecidos, no SIGAA.

**Art. 13** Imediatamente após o período de matrícula ou, se possível, ainda durante o período de matrícula, o/a professor/a-orientador/a deverá informar os dados pessoais dos/as estagiários/as e os dados da escola/campo de estágio para a coordenação de estágio/coordenação de licenciaturas ou coordenação do curso, para viabilizar a formalização do seguro.

**Art. 14** A Coordenação de Estágio/Coordenação de Licenciaturas, ou a coordenação de curso, enviará os dados descritos no Art. 13 à Proex, através de planilha padronizada, até o dia 20 de cada mês, para que os/as estagiários/as estejam cobertos pelo seguro a partir do dia 07 do mês seguinte.

**Art. 15** É de responsabilidade do/a professor/a-orientador/a, antes de iniciar o Estágio, entregar os seguintes documentos já assinados por ele, todos em três vias, para o/a estagiário/a:

- a) Termo de Compromisso de Estágio - TCE - Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura (**Anexo 1 desta Instrução Normativa - IN**);
- b) Minuta do Plano de Estágio Curricular Supervisionado para ser discutida com o/a professor/a-supervisor/a na escola/campo de estágio e ser assinado em três vias (**Anexo 2 desta IN**);
- c) Termo de Conhecimento e Concordância com a Realização do Estágio Obrigatório ou Não Obrigatório durante a Suspensão do Calendário Acadêmico Presencial (**Anexo 7 desta IN**);
- d) Declaração de Realização do Estágio Obrigatório ou Não Obrigatório durante a Suspensão do Calendário Acadêmico Presencial (**Anexo 8 desta IN**);
- e) Carta Aberta aos Colaboradores (**Anexo 3 desta IN**);
- f) Encaminhamento de Estagiário para a Escola - Campo de Estágio (**Anexo 4 desta IN**);
- g) Protocolo de Recebimento do/a Estagiário/a para a Escola - Campo de Estágio (**Anexo 5 desta IN**).

§ 1º Os documentos dos itens “a”, “b”, “c” e “d” são obrigatórios e os documentos dos itens “e”, “f” e “g” são opcionais.

§ 2º A validação desses documentos poderá se efetivada através da assinatura do documento

impresso e escaneado, tanto pelo/a professor/a-orientador/a quanto pelo/a estudante e demais sujeitos identificados nos mesmos documentos, ou de forma digital validada pelo Ifal, através de sistema próprio de certificação digital ou outro de uso do instituto.

**Art. 16** Ao iniciar a prática de estágio, o/a estagiário/a deverá se comprometer para que todos os documentos descritos no Art 15 possam ser devidamente assinados, para serem entregues ao/à professor/a-orientador/a antes do fim do estágio ou quando o/a professor/a-orientador/a solicitar, digitalizado e com assinatura eletrônica ou escaneados, conforme especificado no § 2º do artigo anterior.

**Art. 17** No final do estágio, o/a professor/a-supervisor/a será orientado pelo/a professor/a-orientador/a sobre a importância da avaliação do/a Estagiário/a e receberá, para isso, o formulário eletrônico: Orientações ao/à Professor/a-Supervisor/a Quanto à Avaliação do/a Estagiário/a em sua Prática de Regência (**Anexo 6 desta IN**), para o devido preenchimento.

**Art. 18** Ao final do componente curricular, o/a estagiário/a deverá entregar para o/a professor/a-orientador/a o relatório final e os documentos comprobatórios referidos no Art. 15, preenchidos e assinados, caso ainda não tenham sido entregues.

## **CAPÍTULO V**

### Disposições finais

**Art. 19** Os *campi* poderão estabelecer, caso julguem pertinente, normatizações complementares para contabilização da carga horária, atividades a serem realizadas para a comprovação do estágio e a sua forma de execução para todos os cursos.

**Art. 20** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

**Art. 21** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com validade indeterminada, até o final da Pandemia pelo Coronavírus (Covid-19) ou até manifestação das autoridades sanitárias locais e/ou do MEC/SETEC.

Maceió, 31 de Maio de 2021.

**Elisabete Duarte de Oliveira**  
*Pró-reitora de Ensino - Substituta*

### ANEXO 1

Link para acesso: <<https://drive.google.com/file/d/1nX1DNpb6m9MiBgStnf7Ayg-2G0tuD1V5/view?usp=sharing>>.

## **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE** **ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CURSOS DE LICENCIATURA**

Termo de Compromisso de estágio sem vínculo empregatício de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebrado entre:

### 1. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome da Instituição:		
Endereço:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	CNPJ:	
Supervisor:		
Cargo/Função:		
E-mail:		

### 2. ESTAGIÁRIO

Nome:		Telefone:
Data de Nascimento:	CPF:	
Identidade Nº:	Órgão Expedidor:	
Nº de Matrícula	Curso:	
Período/Ano/Módulo:	Horário:	
Campus/Polo:		
Apólice de Seguro Nº: Validade:	Seguradora:	

### 3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO FORMADORA

Instituto Federal de Alagoas - Ifal
Endereço do Campus/Polo:
Professor-Orientador:
E-mail:
Telefone:

A Concedente, o Estagiário e a Instituição de Ensino Formadora, identificados, respectivamente, nos itens 1, 2 e 3 do preâmbulo, têm entre si justos e contratados o seguinte:

#### a) QUANTO À RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1. A ESCOLA ou EMPRESA se obriga a conceder, ao/à estudante, ESTÁGIO nas suas dependências, visando complementar e consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados por ela, contribuindo para o desenvolvimento do educando, para a vida cidadã e para o exercício da profissão.

2. A instituição não concederá ao estagiário uma bolsa de auxílio mensal.

3. O ESTÁGIO terá a duração de \_\_\_\_\_ meses contados, a partir da assinatura do Termo de



Compromisso e da matrícula do estudante na Disciplina de Estágio, tendo início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4. O ESTAGIÁRIO deverá cumprir carga horária semanal \_\_\_\_\_ horas , totalizando \_\_\_\_\_ horas de atividades na Escola.

5. Durante a vigência do Estágio, o estagiário estará segurado por meio da apólice da seguradora contratada pelo IFAL ou a concedente do estágio.

6. O ESTAGIÁRIO reconhece que o presente contrato não produz o efeito de vínculo empregatício com a instituição.

7. O ESTAGIÁRIO se compromete a entregar ao seu Professor-Orientador pelo estágio o relatório das atividades desenvolvidas e toda documentação solicitada durante o estágio (carta de encaminhamento, listas de frequência, dentre outras), conforme periodicidade estabelecida no plano de ensino da disciplina.

8. Em caso de interrupção ou cancelamento, a parte solicitante deverá encaminhar em paralelo, ao setor responsável pelo estágio do respectivo Campus ou Polo a que o estudante está vinculado, cópia da comunicação escrita apresentada.

9. A carga horária mínima destinada ao estágio para estudantes de nível superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular será de 400 (quatrocentas) horas. A carga horária máxima diária não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais. Art. 10, CAPÍTULO IV, Lei nº 11.788.

10. O não cumprimento de quaisquer destas cláusulas, assim como a não observância da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, constituem motivos para a imediata rescisão do presente Termo de Compromisso.

**b) QUANTO AO OBJETIVO DO ESTÁGIO:**

Articular teoria e prática, configurando-se num mecanismo de dinamização, atualização e aperfeiçoamento do curso, vivenciando a iniciação/continuação da docência no âmbito escolar.

**c) QUANTO À ÁREA DO ESTÁGIO**

A área de estágio do estudante deverá obedecer à proposta de projeto do curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal Seção de Alagoas, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente contrato.

E, por estarem justas e acordadas, assinam este TERMO DE COMPROMISSO, em (03) três vias de igual teor.

\_\_\_\_\_/AL, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO

Carimbo CNPJ da  
Unidade Concedente

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL/CAMPUS/POLO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

## ANEXO 2

Link para acesso: <<https://drive.google.com/file/d/1reVBZIO7VN1OzagszviYoEXFku28vvi-/view?usp=sharing>>.

### PLANO DE ESTÁGIO

#### 1. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Nome:	
Curso de Licenciatura:	Matrícula:
Período/Ano/Módulo: ( ) Presencial ( ) a Distância	
Campus/Polo:	Turma:
Nome do Professor-Orientador:	

#### 2. INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Escola Concedente do Estágio:
Nome do Professor-Supervisor:
Grau de Escolaridade do Professor-Supervisor:

#### 3. INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO:

##### 3.1 Tipo de Estágio

Modalidade Presencial

- ( ) Estágio 1 (Observação)  
( ) Estágio 2 (Regência)  
( ) Estágio 3 (Regência)  
( ) Estágio 4 (Regência)

Modalidade a Distância

- ( ) Estágio 1 (Observação)  
( ) Estágio 2 (Regência)  
( ) Estágio 3 (Regência)  
( ) Estágio 4 (Regência)

Atividades Desenvolvidas	Relacione as atividades que poderão ser desenvolvidas pelo/a Estagiário/a e a área de atuação:

<b>Objetivos</b>	<b>Cite o que o/a Estagiário/a poderá ser capaz de fazer ao final do estágio:</b>	
<b>Professor-Orientador Ifal</b> _____ ____ / ____ / 20 ____.	<b>Estagiário Ifal</b> _____ ____ / ____ / 20 ____.	<b>Professor-Supervisor ou Responsável da Escola</b> _____ ____ / ____ / 20 ____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

### ANEXO 3

Link para acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1VfBwFNGIsFlvbdqPTAdaYSDo6dZSb9xq/view?usp=sharing>.

### CARTA ABERTA AOS COLABORADORES

\_\_\_\_\_/AL, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Sr/a Diretor/a, Coordenador/a e Professor/a-Supervisor/a,**

O Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ na modalidade ( ) presencial ( ) a distância do Instituto Federal de Alagoas — Ifal/ Campus/Polo \_\_\_\_\_ vem, mui respeitosamente, pedir-lhes o acolhimento dos/as estagiários/as nesse momento tão importante para a consolidação da formação docente que é o momento do Estágio Curricular Supervisionado. Para esse próximo momento, no Estágio Supervisionado \_\_\_\_\_ os licenciandos terão de cumprir \_\_\_\_\_ h/a, divididas entre atividades de \_\_\_\_\_

dentre outras atividades relacionadas à reflexão do processo de ensino e aprendizagem e à prática docente do professor de \_\_\_\_\_ no qual \_\_\_\_\_ h/a serão vivenciadas na escola-campo de estágio.

Nesse sentido, reiteramos que este momento requer de todos os envolvidos no processo, sobretudo dos colaboradores, um olhar crítico-reflexivo e, acima de tudo, de paciência, visto que consideramos este um dos momentos mais relevantes para a construção e/ou ressignificação dos conhecimentos acadêmico-científicos da formação do professor. Portanto, esperamos contar com V.Sa., mais uma vez, nesse espaço legitimado de exposição e de apreensão dos conhecimentos socialmente construídos, na perspectiva de acolhê-los com vista ao binômio teoria-prática.

Agradecemos antecipadamente por sua compreensão, ao mesmo tempo em que nos mostramos receptivos para o esclarecimento de quaisquer aspectos nesse âmbito. E ainda nos colocamos à disposição para colaborar com outras ações desenvolvidas por esta instituição de ensino.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Professor-Orientador:

Professor(a)-Orientador(a) do Estágio Supervisionado Curricular \_\_\_\_\_

Licenciatura em: \_\_\_\_\_

Ifal — Campus/Polo: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

#### ANEXO 4

Link para acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1TOtsdPoRS6aMG8mz8lJ0aQbKOMTo7vmx/view?usp=sharing>

>.

#### ENCAMINHAMENTO DE ESTAGIÁRIO PARA A ESCOLA - CAMPO DE ESTÁGIO

\_\_\_\_\_/AL, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Escola-campo de Estágio: \_\_\_\_\_.

Sr/a Diretor/a,

Conforme instituído pelo Ministério da Educação — MEC, a partir do Conselho Nacional de Educação, explicitado na Resolução N O 2, de 10 de julho de 2015, encaminhamos o/a licenciando/a estagiário/a \_\_\_\_\_ para que ele/ela, integrado/a à sua equipe, possa realizar o cumprimento da carga horária necessária do Estágio Supervisionado \_\_\_\_\_ sob a supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) \_\_\_\_\_ e a parceria do Professor-Supervisor nessa Instituição de Ensino.

Certo do acolhimento, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Professor-Orientador:

Professor(a)-Orientador(a) do Estágio Supervisionado Curricular \_\_\_\_\_

Licenciatura em: \_\_\_\_\_

Ifal — Campus/Polo: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

#### ANEXO 5

Link para acesso:

<<https://drive.google.com/file/d/1ZxEE9wiTnpqb6bksNARU1o3CaDc2kr0V/view?usp=sharing>>.

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO ESTAGIÁRIO PARA A ESCOLA - CAMPO DE ESTÁGIO

\_\_\_\_\_/AL, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Sr.(a) \_\_\_\_\_ Professor(a)  
de Estágio Supervisionado \_\_\_\_ do curso de Licenciatura do Instituto Federal de Alagoas –  
Campus/Polo \_\_\_\_\_;

Declaramos que, a partir dessa data, deu-se o acolhimento do licenciando(a) estagiário(a)  
que trabalhará conjuntamente com o professor \_\_\_\_\_  
no exercício da função de professor-supervisor na Escola \_\_\_\_\_.

Confirmamos ainda que, em comum acordo, as atividades se darão nos dias e horários transcritos  
como se segue: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Sem nada a acrescentar até o presente momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Diretor(a) ou Coordenador(a) da Escola-Campo de Estágio

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Diretor/a ou Coordenador/a da Escola-Campo de Estágio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

## ANEXO 6

**(Acesso ao formulário através do Coordenador do Curso de Licenciatura)**

### **ORIENTAÇÕES AO/A PROFESSOR/A-SUPERVISOR/A QUANTO À AVALIAÇÃO DO/A ESTAGIÁRIO/A EM SUA PRÁTICA DE REGÊNCIA**

Prezado/a Professor/a-Supervisor/a,

Como é de seu conhecimento, o componente Estágio Curricular Supervisionado \_\_\_\_\_ do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Alagoas, *Campus/Polo* \_\_\_\_\_, tem uma carga horária destinada ao cumprimento de práticas de regência nas escolas-campo de estágio. Para a realização de tal ação, é imprescindível a atuação do/a professor/a supervisor/a, cujo papel, nesse contexto, é assumido por V. Sa., a quem compete acolher o/a estagiário/a em sua sala de aula, presencial ou virtual, assim como observar a condução do processo de ensino-aprendizagem neste momento de sua formação docente inicial, que é o estágio. Por isso, gostaríamos de contar com sua colaboração no sentido de atribuir as pontuações devidas a partir da conduta do estagiário no período observado. Salientamos o quão importante se faz a disposição de informações fidedignas a fim de as utilizarmos como balizadoras para a reflexão do bom andamento do curso.

Desde já, agradecemos por sua compreensão.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_ - AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Professor de Estágio Curricular Supervisionado do  
Curso \_\_\_\_\_

Nome do estagiário(a): \_\_\_\_\_

Escola Campo de Estágio: \_\_\_\_\_  
Ano/Série de regência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
Carga horária de regência cumprida: \_\_\_\_\_<sup>1</sup>

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
<b>1 – PLANO DE ENSINO</b>		
Avaliar estrutura do plano de ensino: identificação, conteúdo, objetivos, metodologia, recursos, avaliação, referências.	20	
<b>2 - CONHECIMENTO</b>		
Avaliar domínio dos conteúdos, contextualização, sequência lógica e adequação da linguagem.	20	
<b>3 - METODOLOGIA</b>		
Avaliar adequação à proposta das aulas, adaptação aos objetivos da aprendizagem, utilização dos recursos e desenvolvimento do processo avaliativo.	20	
<b>4 - EXPOSIÇÃO</b>		
Avaliar postura de condução de aula, interação com a turma, dicção e fluência verbal.	20	
<b>5 – FREQUÊNCIA</b>		
Avaliar assiduidade e pontualidade do/a estagiário/a.	20	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	

\_\_\_\_\_ - AL, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Professor/a Supervisor/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a professor/a-orientador/a de Estágio Curricular Supervisionado

<sup>1</sup> Será encaminhada ao professor-supervisor, na forma de Formulário Eletrônico do Google Form. Acesso ao formulário com o Coordenador do seu curso de licenciatura.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

## ANEXO 7

Link para acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1u887pc\\_IDeFcbk62eeXv1fwSBjlvFuil/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1u887pc_IDeFcbk62eeXv1fwSBjlvFuil/view?usp=sharing).

### **TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO DURANTE A SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PRESENCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculada/o no curso de \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) – Campus \_\_\_\_\_, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, declaro o interesse em realizar as atividades do estágio ( ) obrigatório ou ( ) não obrigatório de forma ( ) presencial ou ( ) não presencial, desde que respeitadas as disposições da Instrução Normativa/Proen nº XX de XX de XXXXXXXX de 2021.

Declaro ainda que fui alertada/o para o que dispõe o inteiro teor do Contrato de Seguro de Estágio Obrigatório, especialmente às condições gerais do Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares e odontológicas, que está disponível ao acessar a apólice vigente.

Em caso de estágio presencial, declaro que desejo realizá-lo conforme contrato em anexo, e assumo a responsabilidade por adotar cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, no que diz respeito aos riscos causados pela pandemia de Covid-19 e, dessa forma, isentando o Ifal e/ou seus representantes legais de quaisquer responsabilidades.

\_\_\_\_\_ - AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o estudante e de sua/seu responsável legal, quando menor de 18 anos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Coordenador/a de Estágio (Ifal)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

## ANEXO 8

Link para acesso:

<<https://drive.google.com/file/d/1v4T2q81xK5KRbVdINM9eg5PbE1kDqCUK/view?usp=sharing>>.

### DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO DURANTE A SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PRESENCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da empresa/instituição \_\_\_\_\_, declaro que estamos de acordo com a realização de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do Ifal, conforme a Instrução Normativa/Proen/Ifal nº XX de XX de XXXXXXXX de 2021.

Declaro também que estamos autorizados a funcionar legalmente, neste período de pandemia, por desenvolver atividades essenciais e/ou possuir autorização de funcionamento, conforme decreto \_\_\_\_\_, de XX de XXXXXXXX de 20\_\_\_\_, e ainda que atendemos às recomendações dos órgãos de saúde, quanto à proteção de nossas/os colaboradoras/es e estagiárias/os.

Assim, autorizamos as atividades do estágio ( ) obrigatório ou ( ) não obrigatório de forma ( ) presencial ou ( ) não presencial, desde que respeitadas as disposições dos normativos citados acima.

\_\_\_\_\_ - AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o representante da empresa/instituição concedente



---

*Emitido em 31/05/2021*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA (PDF) Nº 35/2021 - REIT-PROEN (11.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/05/2021 22:13 )*

**ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA**

*PRÓ-REITOR*

*1693451*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA (PDF)**, data de emissão: **31/05/2021** e o código de verificação: **10861a5ef2**